



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 10.897/2019

"EXONERA SERVIDORA A PEDIDO"

Considerando o processo administrativo nº 013932/2019;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada desta Prefeitura, a Servidora Público Municipal **SANDRA BRUM MAGALHAES** nomeada para o cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, através do Decreto Municipal nº 3.987 datado de 12/05/2008.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/07/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezenove (2019).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal